



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Ofício nº 99/2019

Campo Largo, 22 de Fevereiro de 2019

Senhor Presidente,

Pelo presente, em resposta ao ofício nº 1443/18 e requerimento nº 3686/18 dessa Egrégia Casa de Leis, encaminhamos cópia do parecer da Secretaria M. de Viação e Obras acostadas na fls.05.

Esperando ter dado atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente;

Marcelo Puppi
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Márcio A. Beraldo
Presidente da Câmara Municipal
Campo Largo – Pr



Prefeitura Municipal de Campo Largo
Secretaria Municipal de Viação e Obras

Campo Largo, 20 de fevereiro de 2019

De: Secretaria Municipal de Viação e Obras

Para: Secretaria Municipal de Governo

05

Prezado (a) Senhor (a)

Concernente ao requerimento em questão, informamos ao nobre vereador que o serviço de tapa buraco depende exclusivamente do estado de conservação da via, sendo que 70% das vias públicas de Campo Largo são de pavimento simples, sendo dispendioso para o município fazer o trabalho de tapa buraco, pois tais vias necessitam de reperfilamento total. A Secretaria de Viação e Obras trabalha com o repositor onde o pavimento está completamente destruído, não cabendo mais tapa buraco e colocando em emergencial para reperfilamento. Esta Secretaria trabalha com tapa buraco com material usinado e com todas as técnicas de pavimento em vias que tem asfalto usinado e que comportam o serviço de tapa buraco e que por alguma razão sofreram alguma infiltração.

Atenciosamente,

Joel Henrique Vidal
Secretário Municipal de Viação e Obras